

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **67320261013**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 **1**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria 031 **1**

Portaria 032 **2**

Portaria 033 **2**

Portaria 034 **2**

Portaria 035 **2**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LISTA DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de Tocantína - TO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), com a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com o Decreto Federal nº 11.453/2023 e com o Decreto Municipal que regulamenta a execução da PNAB no âmbito do Município, torna pública a lista resultado preliminar da habilitação documental no âmbito do Edital nº 01/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Ciclo 2), contendo os nomes dos respectivos proponentes, conforme relação abaixo:

CATEGORIA I - Premiação Individual para Agentes Culturais

Classificação	Proponente	Pontuação	Cota	Situação
01	André Ribeiro de Goveia	45	Não	INABILITADO
02	Ragleide Alves da Silva Souza	45	Não	Aprovado (a)

03	Marizeth Rodrigues da Cunha	45	Sim	Aprovado (a)
04	Eloar Rocha de Freitas	43	Sim	Aprovado (a)
05	ABIX - Associação dos Brigadistas Xerente	43	Sim	Aprovado (a)
06	Terezinha Tkadi Xerente	43	Não	Aprovado (a)
07	Edson Dias da Silva	43	Não	Aprovado (a)
08	Raimundo Martins dos Reis	42	Não	Aprovado (a)
09	Leonilton Rodrigues de Sousa	42	Não	Aprovado (a)
10	Hireki da Mata de Brito	42	Não	Aprovado (a)
11	Osirene Parladim de Sousa Rocha	41	Não	Suplente
12	Creuza Gomes da Silva Xerente	41	Não	Suplente
13	Romário Srowasde Xerente	41	Sim	Suplente
14	Higor Batista de Brito	41	Não	Suplente
15	Marcilene Pereira Xerente	41	Não	Suplente
16	Associação de Artesão e Produtores Caseiros de Tocantína-Entralaçando Artes	40	Não	Suplente
17	Simone de Jesus Silva	40	Não	
18	Debora Alves Batista	40	Sim	

Fica aberto o prazo para interposição de recurso contra o presente Resultado Preliminar da Habilitação, no período de 16 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026, conforme cronograma oficial do Edital nº 01/2026 - PNAB Tocantína - TO.

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: pnabtocantinia@gmail.com, observando as disposições previstas no edital.

Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as regras do edital não serão analisados.

Após a análise dos recursos interpostos, será publicado o Resultado Final da Habilitação no Diário Oficial do Município de Tocantína - TO.

Tocantína - TO, 15 de maio de 2026.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Cultura

COMISSÃO DE GESTÃO, ANÁLISE, HABILITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FOMENTO CULTURAL

Maria Zenite Cardoso de Moura - Presidente

Ulisses Silva Reis - Membro

Adriano Ferreira Rios - Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED/Nº031/2026 Tocantína - TO, 12 de maio de 2026
"Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para participação de alunos em atividade de aula de campo na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2026, em Palmas - TO"

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a importância das atividades extracurriculares no processo de ensino-aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos alunos e professores da Escola Municipal Benvindo Souza Luz, em atividade de aula de campo na Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS 2026, a realizar-se no dia 14 de maio de 2026, no município de Palmas - TO.

Art. 2º Conceder o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) como ajuda de custo, destinado ao custeio das despesas com alimentação, dos alunos e professores durante a realização da atividade.

Art. 3º - Fica neste ato designada a Senhora Rita de Cássia Silva Oliveira, inscrita no CPF N° ***.***.162-50, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação do recurso. Em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de maio de 2026.

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS

Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto N° 024 - 2026

PORTARIA/SEMED/Nº032/2026 Tocantína - TO, 12 de maio de 2026

“Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para participação de alunos em atividade de aula de campo na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2026, em Palmas - TO”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a importância das atividades extracurriculares no processo de ensino-aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos alunos e professores da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Benvindo Luz, em atividade de aula de campo na Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS 2026, a realizar-se no dia 14 de maio de 2026, no município de Palmas - TO.

Art. 2º Conceder o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) como ajuda de custo, destinado ao custeio das despesas com alimentação, dos alunos e professores durante a realização da atividade.

Art. 3º - Fica neste ato designada ao senhor Orcilio Sousa Gomes de Amorim, inscrito no CPF N° ***.***.861-20, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação do recurso. Em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de maio de 2026.

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS

Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto N° 024 - 2026

PORTARIA/SEMED/Nº033/2026 Tocantína - TO, 12 de maio de 2026

“Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para participação de alunos em atividade de aula de campo na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2026, em Palmas - TO”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a importância das atividades extracurriculares no processo de ensino-aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos alunos e professores da Escola Municipal Professor Constantino Pedro de Castro, em atividade de aula de campo na Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS 2026, a realizar-se no dia 13 de maio de 2026, no município de Palmas - TO.

Art. 2º Conceder o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) como ajuda de custo, destinado ao custeio das despesas com alimentação, dos alunos e professores durante a realização da atividade.

Art. 3º - Fica neste ato designada ao senhora Noeme Pereira da

Silva, inscrita no CPF N° ***.***.691-47, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação do recurso. Em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de maio de 2026.

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS

Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto N° 024 - 2026

PORTARIA/SEMED/Nº 034/2026 Tocantína - TO, 12 de maio de 2026

“Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para participação de alunos em atividade de aula de campo na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2026, em Palmas - TO”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a importância das atividades extracurriculares no processo de ensino-aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos alunos e professores da Escola Municipal Ana Alves de Brito, em atividade de aula de campo na Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS 2026, a realizar-se no dia 14 de maio de 2026, no município de Palmas - TO.

Art. 2º Conceder o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) como ajuda de custo, destinado ao custeio das despesas com alimentação, dos alunos e professores durante a realização da atividade.

Art. 3º - Fica neste ato designada a Senhora Maria Eliza de Souza Moura, inscrita no CPF N° ***.***.162-50, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação do recurso. Em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de maio de 2026.

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS

Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto N° 024 - 2026

PORTARIA/SEMED/Nº035/2026 Tocantína - TO, 12 de maio de 2026

“Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para participação de alunos em atividade de aula de campo na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2026, em Palmas - TO”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a importância das atividades extracurriculares no processo de ensino-aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) como ajuda de custo, destinado ao custeio das despesas com alimentação, da servidora Natália Bazilio Rosa Ferreira, nos dias 13 e 14 de maio, com a finalidade de acompanhar e dar suporte a todas as Escolas Municipais, durante a realização das atividades.

Art. 2º - Fica neste ato designada a servidora Natália Bazilio Rosa Ferreira, inscrita no CPF N° 063.312.341 -28, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação do recurso. Em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de maio de 2026.

ANTÔNIO LUIZ CAMPOS

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Decreto N° 024 - 2026

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantína dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

127425890045084347011910